



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026.

Aprova à prestação de contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2022, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto:

Art. 1.º- Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Belarmino Luciano Leite, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado nos autos do Processo n.º 1148495, nos termos do artigo 182 usque 189 do Regimento Interno do Poder Legislativo c/c os artigos 68, XIV, 100 e 101 da Lei Orgânica do Município e com o artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo o julgamento o resultado de X votos favoráveis X votos contrários pela manutenção/rejeição do parecer prévio do tribunal de contas e conseguinte aprovação das contas.

2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais,
29 de setembro de 2026.

FRANCISCO DE SOUZA PAULINO
Presidente da Comissão Permanente

JOÃO APARECIDO PRATA
Relator

JOSÉ FÁBIO SANTOS DE ALMEIDA
Membro